



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 25 de Junho de 2024.

Ofício CMC Nº 364/2024.

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

À SEDURB/ES

REF. Remessa (FAZ)

Senhor Secretário,

Vimos, por intermédio do presente, encaminhar **cópia da INDICAÇÃO nº 814/2024 de autoria do Vereador Adinilcio Pintos da Silva**, apresentada na Sessão Ordinária do dia 24 de Junho de 2024, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Sendo só para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Sr.:

Marcus Antônio Vicente.

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, SEDURB.

COLATINA-ES

CEP.: 29.700-025

PABX/FAX.: (27) 3722.3444

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003400360034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.